

## A CONTRIBUIÇÃO DA ODONTOLOGIA LEGAL EM UM CASO DE EXUMAÇÃO JUDICIAL PARA IDENTIFICAÇÃO

**João Batista Montenegro** (\*)

**Igor Gabriel de Moraes Santos** (\*\*)

**Adriana Paula de Andrade da Costa e Silva Santiago** (\*\*\*)

**Evelyne Pessoa Soriano** (\*\*\*\*)

**Marcus Vitor Diniz Carvalho** (\*\*\*\*\*)

---

*Fecha de publicación: 01/10/2012*

### Resumo:

A Odontologia Legal ou Forense é a especialidade que relaciona a Odontologia com o Direito, permitindo o fornecimento de esclarecimentos ou resoluções de questões judiciais. O presente trabalho objetivou ressaltar a importância da presença do Odontologista nas exumações judiciais, assim como da documentação odontológica no processo de identificação humana. Representa um relato de caso de exumação, solicitada em juízo, com a finalidade de identificação humana, através de técnicas comparativas de fotos e exames radiográficos. O processo de investigação que apurava o desaparecimento da vítima, o motivo do crime e sua autoria só tiveram continuidade

---

(\*) Mestrando em Perícias Forenses da Faculdade de Odontologia da Universidade de Pernambuco. Médico Legista e Supervisor da Seção de Antropologia Forense do Instituto de Medicina Legal Antonio Persivo Cunha, Recife-PE

[monteneg@globo.com](mailto:monteneg@globo.com)

(\*\*) Aluno de graduação do curso de Odontologia da Universidade Federal de Pernambuco.

(\*\*\*) Professora Adjunta Doutora do Curso de Odontologia da Universidade Federal de Pernambuco.

(\*\*\*\*) Professora Adjunta Doutora do Curso de Mestrado em Perícias Forenses da Faculdade de Odontologia da Universidade de Pernambuco. Odontologista e Supervisora da Seção de Antropologia Forense da Gerência de Medicina e Odontologia Legal - GEMOL, João Pessoa-PB.

(\*\*\*\*\*) Professor Adjunto Doutor do Curso de Mestrado em Perícias Forenses da Faculdade de Odontologia da Universidade de Pernambuco. Médico Legista e Chefe da Seção de Radiologia do Instituto de Medicina Legal Antônio Persivo Cunha - IMLAPC, Recife-PE.

após a identificação do cadáver. Um minucioso cotejo foi realizado entre os dados *ante mortem* e os obtidos no exame do cadáver, possibilitando desta forma a identificação positiva do mesmo.

Descritores: Identificação; Exumação; Odontologia legal

### **Abstract**

Legal and Forensic Dentistry is the specialty of dentistry which relates to the law, enabling the delivery of information or resolution of litigation. This study aimed to highlight the importance of dentistry in the presence of legal exhumations, as well as dental records in the process of human identification. Represents a case of exhumation was requested in court for the purpose of human identification through comparative techniques of photos, X-rays and dental records. The investigative process that cleansed the victim's disappearance, the cause of crime and its possible authorship, was continued only after the exhumation and the work of dentistry. A detailed comparison was made between data obtained from dental records (*ante-mortem*) and the data obtained on the corpse (*post-mortem*), thanks to this comparison was possible to achieve positive identification of the corpse.

## **Introdução**

A identificação humana é o processo pelo qual se determina a identidade de uma pessoa, sendo a análise odontológica um dos métodos rotineiramente utilizados, juntamente com outros parâmetros biológicos, como a análise da íris, a papiloscópica, e a análise genética <sup>1</sup>.

A identificação humana constitui-se em um problema de importância jurídica, devido à necessidade de investigação, uma vez que as autoridades judiciárias visam à apuração da responsabilidade, mesmo em um caso de suicídio. Sendo assim, muitas vezes a única prova plausível em uma identificação será baseada exclusivamente no laudo de um perito judicial<sup>2</sup>.

Em casos de morte violenta e suspeita, faz-se essencial a realização do exame tanatoscópico. Neste momento são empregadas as técnicas médico e odontológicas de perícia no sentido de esclarecer a causa da morte, a causa jurídica da morte e outras dúvidas que circundarem o caso. Apenas após

estes procedimentos o corpo poderá ser inumado. No entanto, há situações que terminam por não ser tão bem relatadas ou mesmo esclarecidas por meio da necropsia realizada. Em situações como esta, há necessidade de exame posterior, determinado pelo judiciário, realizado após exumação do cadáver.

A exumação consiste no desenterramento do cadáver e tem por finalidade atender a diversos reclamos da Justiça, como na averiguação de uma identificação, na exata causa de morte, num esclarecimento de um detalhe ou numa grande contradição.

Uma vez exumados, os restos cadavéricos são submetidos a um exame necroscópico e neste deve ser descrito, com seus mínimos detalhes, aquilo a que se propõe especificamente a perícia solicitada. A condição em que os restos cadavéricos são encontrados determina a metodologia a ser empregada no processo de identificação<sup>3</sup>. Nos casos de corpos carbonizados, putrefeitos, esqueletizados ou em casos de desastre em massa, principalmente onde as identificações dactiloscópicas e médico-legais estiverem bastante prejudicadas e em estados de decomposição avançada, a presença do Odontologista torna-se extremamente preponderante e valiosa<sup>4,5,6,7</sup>.

Existem duas razões para que as características dentárias se revelem fatores importantes na identificação e na criminologia. A primeira consiste na elevada probabilidade das características dentárias jamais serem as mesmas em duas pessoas quaisquer. A segunda é o grau relativamente alto de resistência física e a química do dente, do osso em que ele se encontra fixado e dos materiais com que ele pode ser restaurado<sup>3</sup>. O crânio pode, também, auxiliar fornecendo elementos valiosos para o processo de identificação positiva<sup>11</sup>.

A identificação basicamente consiste na comparação, no cotejo, dos dados obtidos no estudo pormenorizado e minucioso de um cadáver (dados *post-mortem*) com os pertencentes ao prontuário do paciente (dados *ante-mortem*), visto que o Cirurgião-Dentista tem o dever de preenchê-lo e atualizá-lo, conservando-o em arquivo próprio, como estabelece o Código de Ética da Odontologia<sup>12,13</sup>.

Vale ressaltar, entretanto, que na prática nem sempre o prontuário odontológico completo é enviado para possibilitar a identificação. Com muita frequência, as provas enviadas pelo Cirurgião-Dentista para elucidação do caso são representadas apenas por exames radiográficos, tais como radiografias periapicais e panorâmicas. As radiografias, por sua vez, são subsídios valiosos para a realização da identificação humana, sendo

melhores quanto mais próximas da data da morte do indivíduo, visto que apresentam características mais atuais do mesmo. As radiografias intra-orais e extra-orais podem fornecer evidências importantes quando empregadas em Odontologia Forense devido à grande quantidade de informações registradas no filme<sup>14</sup>.

Na atualidade, o auxílio prestado pela Odontologia Legal no processo de identificação humana não se limita apenas ao reconhecimento de trabalhos protéticos, com o fim de determinar a identidade física de um cadáver irreconhecível, ou esqueleto. Hoje, o singelo e duvidoso reconhecimento cedeu lugar ao complexo, científico e seguro processo de identificação odontolegal<sup>15, 16, 17</sup>.

### **Relato de Caso**

Foi obtido o consentimento do Secretario de Defesa Social de acordo com a Portaria GAB/SDS nº 213 de 05/02/2010.

Em março de 2010, na cidade do Recife, foi realizada a exumação de um cadáver, do sexo masculino, não identificado, que fora encontrado na cidade de Goiana-PE, no dia 19/03/2008 e que deu entrada na sede do Instituto de Medicina Legal Antonio Persivo Cunha, IMLAPC-PE, registrado sob nº 1503/08, aos 04/06/2008.

Tal solicitação se fez necessária, tendo em vista a existência de um inquérito policial, o qual apurava o desaparecimento de A.W.S.S., ocorrido em fevereiro de 2008. Foi enviada ao IMLAPC-PE na cidade do Recife a radiografia panorâmica de A.W.S.S., juntamente com o laudo radiográfico emitido pelo Cirurgião-Dentista Radiologista para confronto com os arcos dentários do cadáver exumado e conseqüente esclarecimento de sua identidade.

O corpo do suspeito havia sido inumado no cemitério Parque das Flores, em uma ala destinada aos indigentes. A sepultura foi apontada pelo Chefe do Setor de Inumação dos Indigentes e procedeu-se a exumação do cadáver, inicialmente deixando à mostra um caixão de madeira sem pintura, parcialmente destruído. O cadáver encontrava-se acondicionado em um saco de cor preta de transportar corpos, sendo em seguida retirado do túmulo e encaminhado para a Seção de Antropologia Forense do IMLAPC, onde foi examinado posteriormente.

O esqueleto e as vestes estavam impregnados de lama de cor preta. Os ossos foram imersos em água e, depois de limpos, foram fotografados. As

vestes foram imersas em água e sabão em pó; depois de lavadas e secas foram fotografadas e examinadas.

O crânio apresentava fratura com perda de substancia óssea dos ossos parietal esquerdo, temporal esquerdo e borda esquerda do occipital, estando o maxilar superior desarticulado da face. Para facilitar a análise das características odontológicas presentes nos arcos dentários, optou-se por tratar o complexo maxilo-mandibular com hipoclorito de sódio.

[FIGURA 1]



Ao exame do arco dentário superior da ossada, foram encontrados presentes os seguintes dentes: incisivo lateral direito com desgaste no bordo incisal (12); canino direito com desgaste na borda incisal (13); 1º pré-molar direito hígido (14); 2º pré-molar direito com pequena cárie incipiente no sulco central (15); 1º molar direito com material restaurador – amálgama – nas faces ocluso-mesial e ocluso-palatina e cárie na face palatina (16); 2º molar direito com pequena cárie incipiente no sulco central (17); 3º molar direito hígido (18); incisivo lateral esquerdo com



material restaurador – resina – classe III, nas faces mesial e distal e com desgaste na borda incisal (22); canino esquerdo com desgaste na borda incisal e material restaurador – resina – classe II, na face mesial (23); 1º pré-molar esquerdo hígido (24); 2º pré-molar esquerdo com material restaurador – amálgama – na face oclusal e outra na distal (25); 2º molar esquerdo com material restaurador – amálgama – na face ocluso-vestibular (27) e inclinado medialmente. Extração em vida: 1º molar esquerdo (26); queda pós-morte: incisivos centrais direito (11) e esquerdo (21) e 3º molar esquerdo (28).

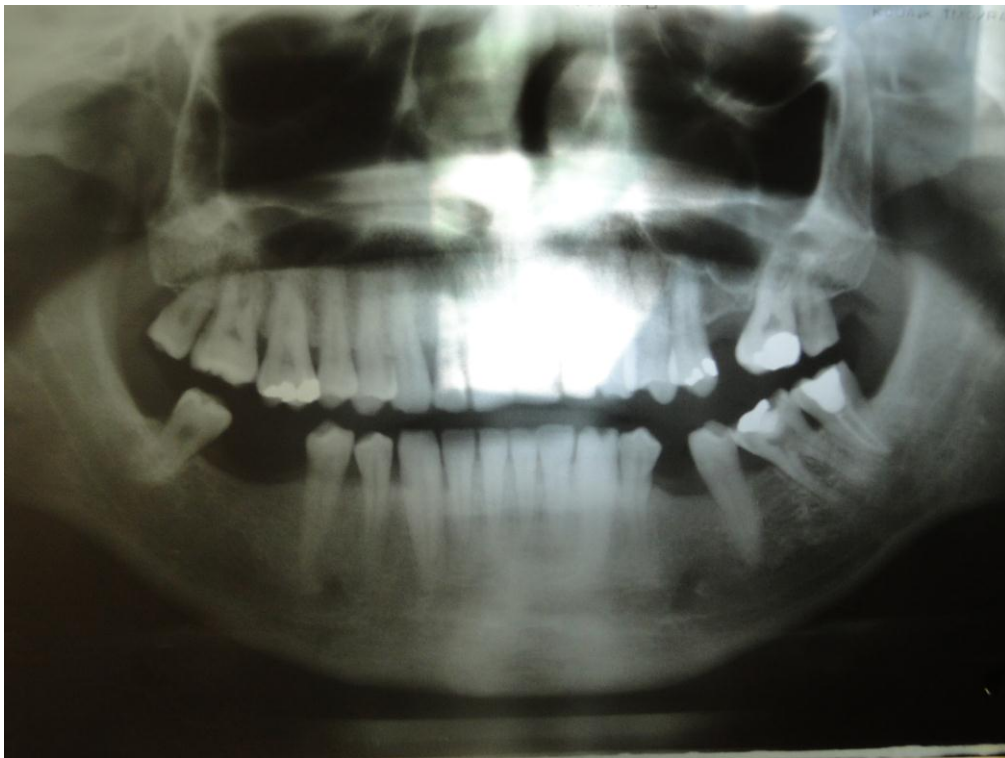
[FIGURA 2]



Ao examinar o arco dentário inferior da ossada exumada, foram observados: incisivo lateral direito com desgaste na borda incisal (42); canino direito com desgaste na borda incisal (43); 1º pré-molar direito hígido (44); 2º pré-molar direito hígido (45); 3º molar direito hígido (48); canino esquerdo apresenta um sulco e um desgaste na borda incisal (33); 1º pré-molar esquerdo com desgaste na região cervical do lado distal (34); 2º pré-molar esquerdo com giroversão para a face distal e migração para distal (35); 2º molar esquerdo (37) com destruição da face oclusal, presença de material restaurador na cavidade e giroversão para a face mesial, apoiado

no 2º pré-molar esquerdo (35), formando um triângulo entre estes dois elementos; 3º molar esquerdo com material restaurador – resina – na face oclusal e giroversão para a face mesial (38). Ainda podem-se observar regiões onde foram realizadas extração em vida: o 1º molar direito (46); 2º molar direito (47); 1º molar esquerdo (36). Queda pós-morte: incisivo central direito (41); incisivo central esquerdo (31); incisivo lateral esquerdo (32). Observou-se desgaste do côndilo mandibular direito.

[FIGURA 3]



A radiografia panorâmica e laudo radiográfico, em nome de A.W.S.S., Idade: 32a 6m, datado de 05/04/2007, dispunham dos seguintes aspectos:

- Septo nasal sem desvios significativos;
- Seios maxilares com radiotransparência normal;
- Sinais radiográficos de leve aplainamento na superfície articular do côndilo mandibular direito.
- Osso basal com trabeculado e densidade normal;
- Perda horizontal generalizada leve das cristas ósseas alveolares;
- Ausências dos elementos dentários 26, 36, 46 e 47; Inclinação medial do elemento dentário 27;

- Disto-versão do elemento dentário 35;
- Desgastes nos bordos incisais dos incisivos e caninos superiores e inferiores;
- Imagens radiolúcidas e radiopacas compatíveis com restaurações estéticas e/ou cáries nas coroas dos elementos dentários ântero-superiores;
- Imagens radiolúcidas sugestivas de cáries dos elementos dentários 17 (d), 28 (m) e 34 (d);
- Imagens radiolúcidas sugestivas de solução de continuidade restauração-dente nos elementos dentários 16 (o), 27 (d) e 37 (o);
- Imagens sugestivas de aumentos dos espaços dos ligamentos periodontais apicais nos elementos dentários 16 e 37;
- Tratamento endodôntico no elemento dentário 38. Nota-se rarefação óssea periapical.

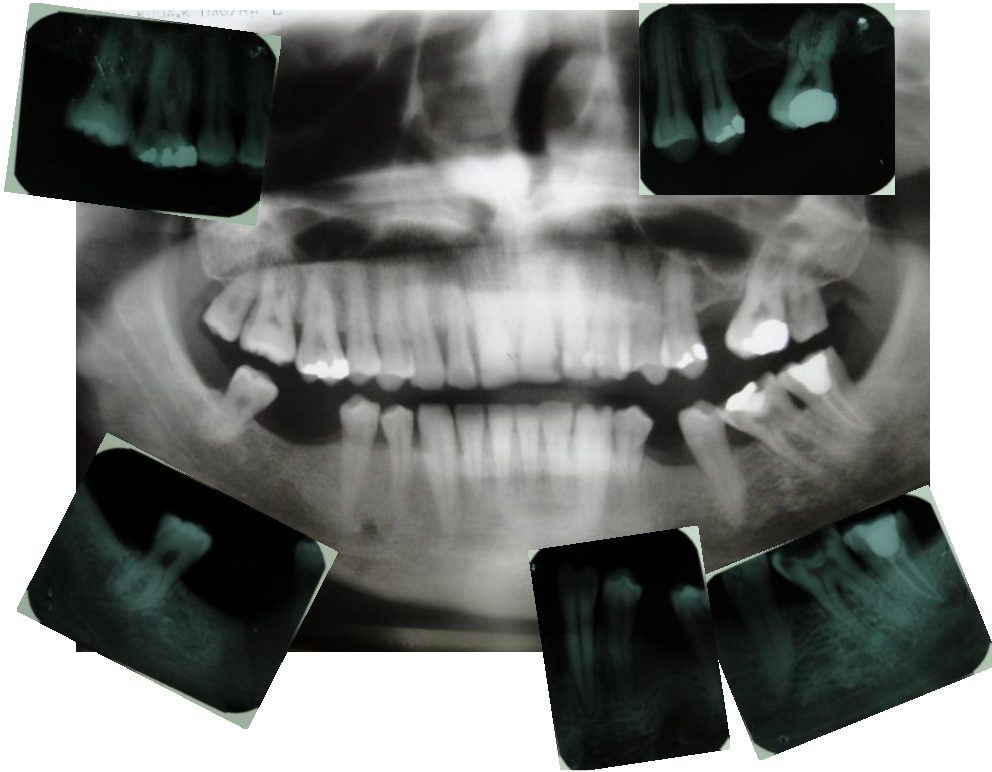
[FIGURA 4]



Raio x periapical dos arcos dentários.



[FIGURA 5]



Comparação entre a radiografia panorâmica e os raios x periapicais.

## Discussão

Após a realização da exumação do cadáver, e posterior condução ao IMLAPC, o esqueleto completo foi montado e as características presentes nos ossos foram anotadas. Os métodos de identificação médico e odontológicos foram empregados, tendo a comparação dos dados anteriores e posteriores à morte sido estabelecida.

Nestas situações, a exemplo da exumação, os métodos empregados pela Odontologia Legal tornam-se extremamente valiosos, uma vez que os dentes e as restaurações são muito resistentes à ação de determinadas energias vulnerantes, como ocorre, por exemplos em situações de exposição das estruturas dentárias ao fogo, preservando numerosas características individuais<sup>14</sup>.

Dentre as áreas estabelecidas pela Consolidação das Normas para os Procedimentos nos Conselhos de Odontologia - CNPCO estão incluídas, entre outras, a Identificação Humana, a perícia no foro criminal, perícia logística no vivo, no morto, íntegro ou em suas partes em fragmentos e a perícia por meio de imagens<sup>14</sup>.

Deste modo, presentes evidentes características dentárias na ossada posta a exame, pôde-se proceder à comparação desses comemorativos com a radiografia panorâmica encaminhada pela família, a qual, inclusive, viera acompanhada do laudo radiográfico emitido pelo Cirurgião-Dentista que a realizou na época.

É importante salientar que as estruturas dentárias, por serem como dito, altamente resistentes, frequentemente estão preservadas, permanecendo praticamente intactas por longo período de tempo após a putrefação e a esqueletização, representando método de identificação bastante confiável e preciso, quando realizado de maneira correta. Deste modo, mesmo após quase dois anos da inumação, a exumação demonstrou efetiva conservação daquele esqueleto humano, que preservou características incontroversas essenciais para o resultado da perícia.

A radiografia panorâmica fornecida pela família como primeiro registro era datada de 05 de abril de 2007. Isto significa que o intervalo entre sua feitura e o episódio de desaparecimento do indivíduo cuja identidade procurava-se verificar, não era extenso, o que foi bastante significativo para o sucesso do cotejo. Esta proximidade ao evento gera a expectativa de maiores acertos. A radiografia demonstrou uma riqueza de características, as quais, após confronto, foram suficientes para a convicção plena de que seriam da mesma pessoa, visto que não se observaram quaisquer divergências que deixassem margem a dúvidas sobre a identidade apurada. Neste sentido, é importante salientar que embora a radiografia tenha sido elemento suficiente para a realização da perícia odontolegal, a mesma representa apenas parte integrante do prontuário odontológico. Assim, deve-se chamar atenção para a importância da guarda de toda documentação odontológica, uma vez que é notório que quanto maior o número de registros postos à comparação, mais segura e eficiente é a conclusão acerca do caso concreto.

Para que a perícia fosse adequadamente realizada, as peças ósseas foram limpas e fotografadas. Tais procedimentos corroboram com os realizados na exumação de um cadáver após cerca de um ano de sua inumação, onde os autores relatam que as peças foram adequadamente limpas, e os fragmentos ósseos e dentes foram colados, propiciando a realização de

exame necroscópico e radiográfico pós-morte. Desse modo, foi possível a constatação das particularidades odontológicas nos arcos dentários superior e inferior do cadáver <sup>19</sup>.

Foram várias as coincidências encontradas no processo de identificação médico e odontolegal, representando a valiosa e necessária parceria entre as duas áreas, quais sejam Medicina e Odontologia Legal. Embora não tenha este trabalho à missão de demonstração da atuação médica, seria inadmissível omitir tamanha importância. Ambas as participações foram essenciais à elucidação do caso.

A elaboração da ficha odontolegal foi complementada pela realização de algumas radiografias periapicais, totalizando 05 (cinco) incidências, as quais tiveram o objetivo de auxiliar na comparação dos dados anteriores e posteriores a morte. Estas permitiram comprovar de forma inequívoca as coincidências deparadas, empregando, para isso, inclusive a técnica de comparação de imagem com efetivo sucesso, ressaltando mais uma vez que nenhuma incoerência foi identificada entre os dados obtidos no primeiro e no segundo registro.

As coincidências encontradas do ponto de vista odontolegal estão representadas por **quatro** exodontias dos dentes – 1º molar esquerdo (26); 1º molar esquerdo (36); 1º molar direito (46) e 2º molar direito (47); **cinco** restaurações, distribuídas entre os dentes – 1º molar superior direito (16); 2º pré-molar superior esquerdo (25); 2º molar superior esquerdo (27); 2º molar inferior esquerdo, cuja restauração em amálgama fora perdida pós morte, apresentando, entretanto, resto de material restaurador no canal (37) e 3º molar inferior esquerdo (38).

Ainda, o 2º molar superior esquerdo (27) apresentava-se inclinado medialmente; havia uma giroversão para a face distal do 2º pré-molar inferior esquerdo (35), desgastes nas bordas incisais dos incisivos e caninos superiores e inferiores, sulco na região central da borda incisal do canino inferior esquerda (33), presença de um triângulo entre o 2º molar esquerdo (37) e o 2º pré-molar esquerdo (35), devido à inclinação para distal e para a mesial, respectivamente, destes dois dentes. Presença de tratamento endodôntico no elemento dentário (38).

Observou-se também a presença de côndilo mandibular direito.

Após a realização do confronto entre os dentes do material questionado e os das fichas odontológicas, é exigido um número suficiente de

coincidências para poder fazer um diagnóstico de certeza<sup>1</sup>. Partindo deste pressuposto, como pôde ser observado, são bastante objetivos os comemorativos coincidentes.

Isto se dá em razão da especificidade dos aspectos odontológicos encontrados no caso descrito, a exemplo das ausências dentárias encontradas ou mesmo as restaurações ou as anomalias dentárias, as quais são da maior importância, posto que podem se apresentar de diversas formas, sendo as de posição, migração e as determinadas por hábito parafuncional, as visualizadas no caso ora examinado, aspectos que corroboram com os dados<sup>20</sup>, quando de sua matéria sobre a identificação de cadáveres por meio dos arcos dentários, onde afirma de forma clara que em casos de identificação a principal vantagem da evidência dentária é que, como qualquer outro tecido duro, geralmente é preservado indefinidamente após a morte.

## **Conclusão**

O processo investigativo que apurava o desaparecimento da vítima, a causa do crime e sua possível autoria, só teve continuidade após a exumação e o trabalho em equipe da Medicina e Odontologia Legal. Neste contexto, pôde-se observar e concluir que a presença do Odontologista é essencial para a realização da identificação humana, em especial quando se tem como objeto de estudo apenas peças ósseas, a exemplo do caso descrito. A presença de anomalias dentárias, estigmas dentários (alterações decorrentes de hábitos), ausências e tratamentos dentários realizados, tais como os de restauração e o de canal radicular, os quais após confronto com o exame radiográfico enviado como registro anterior a morte, foram indicados como coincidências, são suficientemente objetivos e irrefutáveis. E assim sendo, por todos os cotejos minuciosos realizados, pôde-se concluir que o cadáver exumado no Cemitério Parque das Flores, no dia 22/03/2010, na cidade do Recife, pelo IMLAPC-PE, com a finalidade de identificação humana, pertence à pessoa de **A.W.S.S.**

## **Referências**

1. Paranhos RP, Caldas JCF, Iwashita AR, Scanavini MA, Paschini RC. A importância do prontuário odontológico nas perícias de identificação humana. RFO 2009; 14(1): 14-17.

2. Miyajima F, Daruge E, Daruge Júnior E. A importância da odontologia na identificação humana: Relato de um caso especial. *Arquivos em Odontologia* 2001; 37(2): 133-142.
3. Silva RF, Portilho CDM, Reges RV, Leles CR, Freitas GC, Daruge Júnior E. Importância pericial dos registros odontológicos decorrentes de tratamento restaurador. *Rev Dental Press Estét* 2007; 4(4): 32-8.
4. Miyajima F *apud* Daruge E, Massini N, Galdino AM. Ensaio sobre a sistematização sobre ensino de odontologia legal e deontologia. Piracicaba: FOP/UNICAMP 1976: 400
5. Galvão MF. Estimativa da idade pelos dentes através de sistema computadorizado integrado. Piracicaba:FOP/UNICAMP 1999: 113.
6. Reis JES. Padronização da identificação humana por comparação radiológica computadorizada de estruturas ósseas. Piracicaba:FOP/UNICAMP 1999: 131.
7. Ferreira Paz JL, Espina de Ferreira A, Barrios Ferrer F, Espina Rojas O. Autopsia bucal post-exhumación en víctimas de un desastre masivo: Masacre de la Cárcel de Sabaneta, Maracaibo, Venezuela. *Cuad. med. forense* [revista na Internet]. 2002 Oct; (30):23-32. Disponível em: [http://scielo.isciii.es/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S113576062002000400002&lng=es](http://scielo.isciii.es/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S113576062002000400002&lng=es). doi: 10.4321/S1135-76062002000400002.
8. Oliveira Silvia Falcão de, Koch Hilton Augusto, Almeida Casimiro Abreu Possante de, Gutfilen Bianca. Participação da radiologia nas perícias necroscópicas de baleados realizadas no Instituto Médico-Legal do Rio de Janeiro. *Radiol Bras* [serial on the Internet]. 2005 Apr; 38(2): 121-124. Available from: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0100-39842005000200008&lng=en](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0100-39842005000200008&lng=en). doi: 10.1590/S0100-39842005000200008.
9. Lamas J, Vegas R, González J. Identificación personal mediante el estudio de los senos frontales. A propósito de un caso. *Cuad Med Forense* 2008, 14(53-54): 317-326.
10. Conselho Federal de Odontologia (Brasil). Código de Ética Odontológica, Rio de Janeiro. Disponível em: <http://www.cfo.org.br>.
11. Gruber J, Kameyama MM: O papel da radiologia em Odontologia Legal. *Pesquisa Odontológica Brasileira* 2001; 15 (3): 263-268.



12. Malgosa A., Armentano N., Galtés I., Jordana X., Subirana M., Gassiot E. et al . La antropología forense al servicio de la justicia y la historia: las fosas de la Guerra Civil. Cuad. med. forense [revista en la Internet]. 2010 Jun; 16(1-2): 65-79. Disponível em: [http://scielo.isciii.es/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1135-76062010000100008&lng=es](http://scielo.isciii.es/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1135-76062010000100008&lng=es). doi: 10.4321/S1135-76062010000100008.
13. Lima, JS: A vida e obra de Luiz Lustosa Silva (considerado o “criador” da Odontologia Legal). Conselho Federal de Odontologia, Rio de Janeiro 1996: 11.
14. Silva FR, Daruge Júnior E, Pereira SDR, Almeida SM, Oliveira, RN. Identificação de cadáver carbonizado utilizando documentação odontológica. Rev. Odonto Cienc. 2008, 23(1): 90-93.
15. Silva RF. A Importância da Utilização de Registros Odontológicos para Identificação Humana. Revista Sul Brasileira de Odontologia, 6(2): 95-99
16. Sales-Peres A. Identificação de cadáveres através da arcada dentária. Revista Odontológica de Araçatuba 2006. 27(1): 25-27.